



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/02/22 a 10/05/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br.

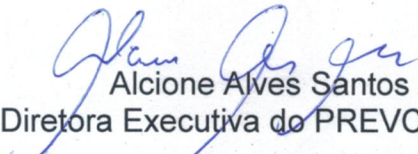
Dia 10/02/2022

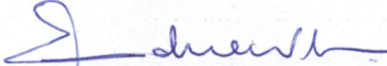
Ato nº. 03/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Sirlene Gontijo Melo Guimarães, matrícula 3216, CPF 523.056.196-34, no cargo efetivo de Pedagogo, Nível II, Padrão 8, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 10 de fevereiro de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG